

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Reitoria

Pró-Reitoria de Graduação

Diretoria de Processos Seletivos

Divisão de Correção

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco A, Térreo - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: (34) 3239-4127/4128 - www.portalselecao.ufu.br

**COMUNICADO****RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA DIDÁTICA****EDITAL 58/2026 - IARTE**

A Diretoria de Processos Seletivos torna público o resultado preliminar da Prova Didática do Concurso Público para contratação de professor(a) efetivo(a) do Instituto de Artes - IARTE, área: Teatro, subárea: Atuação & Corpo.

| Nº DE INSCRIÇÃO | NOME                              | NOTA 01 | NOTA 02 | NOTA 03 | MÉDIA | RESULTADO                              |
|-----------------|-----------------------------------|---------|---------|---------|-------|----------------------------------------|
| 2602500003      | Patrícia Avila Ragazzon           | 55,00   | 61,00   | 70,00   | 62,00 | Desclassificado(a) para a próxima fase |
| 2602500005      | Camila Ladeira Scudeler           | 75,00   | 76,00   | 74,00   | 75,00 | Classificado(a) para a próxima fase    |
| 2602500006      | Diego Pereira Borges              | 70,00   | 76,00   | 73,00   | 73,00 | Classificado(a) para a próxima fase    |
| 2602500012      | Ronei Vieira Nogueira             | 63,00   | 72,00   | 64,00   | 66,33 | Desclassificado(a) para a próxima fase |
| 2602500013      | Maria De Maria Andrade Quialheiro | 85,00   | 80,00   | 85,00   | 83,33 | Classificado(a) para a próxima fase    |
| 2602500015      | Thiago Xavier Ferreira            | 90,00   | 90,00   | 85,00   | 88,33 | Classificado(a) para a próxima fase    |
| 2602500018      | Fabício Trindade Pereira          | 55,00   | 58,00   | 65,00   | 59,33 | Desclassificado(a) para a próxima fase |
| 2602500028      | Juliana Lima Liconti              | 75,00   | 81,00   | 77,00   | 77,67 | Classificado(a) para a próxima fase    |
| 2602500032      | Welerson Freitas Filho            | 55,00   | 56,00   | 53,00   | 54,67 | Desclassificado(a) para a próxima fase |
| 2602500033      | Fabio de Almeida Pimenta          | 40,00   | 50,00   | 45,00   | 45,00 | Desclassificado(a) para a próxima fase |
| 2602500035      | Rubia Bernardes Nascimento        | 100,00  | 98,00   | 98,00   | 98,67 | Classificado(a) para a próxima fase    |
| 2602500039      | Ana Letícia Villas Bôas           | 60,00   | 55,00   | 60,00   | 58,33 | Desclassificado(a) para a próxima fase |

**Observação:** Solicitações de vistas da avaliação e da gravação da prova didática devem ser feitas, uma única vez, pelo e-mail **recurso@dirps.ufu.br** no dia útil seguinte à publicação do resultado, deixando claramente expresso o tipo da vista (avaliação e/ou gravação). Esgotado o prazo para a solicitação de vista, os recursos deverão ser interpostos em até 2 (dois) dias úteis, pelo e-mail **recurso@dirps.ufu.br**, após o acesso do(a) candidato(a) ao(s) material(is) solicitado(s), quando for o caso.

**Solicitações enviadas fora do prazo determinado serão desconsideradas.**

Aos(Às) candidatos(as) interessados(as), informamos ainda que as vistas de gravações serão realizadas nos seguintes termos do Edital PROGEPI nº 51/2026:

*9.3. A prova escrita e o espelho de correção serão enviados em meio eletrônico para o(a) candidato(a), e o vídeo da prova didática, prova prática, prova oral ou defesa de projeto estará*

disponível na Secretaria das Unidades Acadêmicas, ou outro local disponibilizado pelas Unidades Acadêmicas, para gravação em mídia a ser fornecida pelo(a) próprio(a) candidato(a).

9.4. O(A) candidato(a) poderá ter acesso, mediante requerimento justificado, aos documentos e conteúdos produzidos pelos demais concorrentes, após a divulgação dos resultados de cada fase. Será garantido ainda acesso aos documentos que contenham informações de caráter público e resultados consolidados.

[...]

9.7. O acesso aos vídeos das provas dos(as) outros(as) candidatos(as) será permitido somente na forma presencial para proteção do direito de imagem dos(as) candidatos(as), assegurado pela Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Não será autorizada também a cópia e reprodução dos vídeos das provas dos(as) demais candidatos(as).

9.7.1. Havendo requerimento deferido, a Secretaria da Unidade Acadêmica, no prazo máximo de 2 (dois) dias, agendará data e hora para que o acesso seja realizado.

ÉRIKA OHTA WATANABE

Diretora

Portaria de Pessoal UFU nº 139/2025



Documento assinado eletronicamente por **Erika Ohta Watanabe, Diretor(a)**, em 10/08/2026, às 17:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **7583657** e o código CRC **0C6C8659**.